

PORTARIA N.º 083/2026/DAC/DPEMT

O Primeiro Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007525-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 038/2026/DPE/MT celebrado com a empresa R.J. MARTINELLI ME, tendo por objeto a contratação dos serviços de produção e instalação da Galeria de Corregedoras e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790-1
Fiscal Substituta	Bruno Cordeiro Cidade	101004995-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3babaedb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar